

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/93

Dispõe sobre a criação do Sistema Institucional de avaliação da UERJ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando que a avaliação institucional é instrumento básico e indispensável à gestão, definição de políticas e afirmação da autonomia da Universidade.

Considerando, ainda, a avaliação como um processo permanente, voltando para o auto-conhecimento da Universidade,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão de Assessoramento vinculada à Reitoria, para elaborar proposta de criação de um Sistema de Avaliação Institucional da UERJ, que atenda a seu perfil acadêmico e à sua cultura organizacional.

Art. 2º - A Comissão supra citada será composta por cinco membros, representantes da Sub-Reitoria de Graduação, Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Sub-Reitoria para Assuntos Comunitários, Comissão Permanente de Avaliação Docente e Diretoria de Planejamento, sob a presidência do representante da Sub-Reitoria de Graduação.

Parágrafo único - No cumprimento de suas tarefas a Comissão de Assessoramento poderá contar com a colaboração de consultores internos ou externos à UERJ.

Art. 3º - Caberá à Comissão de Assessoramento:

- a) elaborar proposta de Sistema de Avaliação Institucional para a UERJ;
- b) indicar as estratégias de Avaliação Institucional mais apropriadas à UERJ;
- c) acompanhar, após aprovação pelas instâncias competentes, a implementação da proposta de Sistema de Avaliação Institucional da UERJ.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 25 de agosto de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor